



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## Portaria nº. 2084/2021

*Nomeia membros para comporem a Comissão de avaliação de imóveis para fins de desapropriação.*

O Prefeito Municipal de Ibertioga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI do art. 75 da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão a Comissão de Avaliação para fins de desapropriação amigável e/ou judicial, sob a presidência do primeiro:

- a) **Agezandro Patrício Vieira Campos, CPF nº. 092.710.066-58**
- b) **Cícero Gomes Barbosa, CPF nº. 425.409.148-61**
- c) **Rívia de Paula Miranda, CPF nº. 353.669.738-05**

**Art. 2º.** A Comissão deve observar, no desenvolver de suas atribuições, os preços praticados no mercado, bem como os registros cadastrais para efeito de tributação do próprio Município.

Parágrafo único. No relatório da Comissão deve constar o máximo de informações possíveis referentes ao imóvel avaliado.

**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Ibertioga, 13 de dezembro de 2021.

Ricardo Marcelo Pires de Oliveira  
Prefeito Municipal